



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal através das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE SEJA REALIZADA EM VISCONDE DO RIO BRANCO A PRIMEIRA CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM CELEBRAÇÃO AO AGOSTO LILÁS.**

JUSTIFICATIVA

A realização de caminhadas de conscientização é importante para divulgar informações sobre temas relevantes para a sociedade, promovendo a inclusão, o respeito e a mudança de atitudes. O evento em si já gera um senso de comunidade e participação, incentivando as pessoas a se envolverem maisativamente com as questões sociais.

A campanha Agosto Lilás é uma iniciativa brasileira realizada durante o mês de agosto para conscientizar e combater a violência contra a mulher, com foco na divulgação da Lei Maria da Penha e no fortalecimento das redes de apoio às vítimas. É necessário nos unirmos e promover cada vez mais o apoio a grandes causas, lutando incansavelmente para erradicar cada vez mais a existência de determinadas situações em nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2025.

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**